



ATA DA 235ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A., REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 10 horas, em caráter ordinário, reuniram-se na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, nesta Capital, os Senhores e Senhora Membros do Conselho Fiscal da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A, eleitos em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, que ao final assinam a presente Ata. Presentes também o Senhor Luiz Carlos Ciocchi – Diretor Presidente, o Senhor Armando Morioka – Assessor da Diretoria Financeira e de RI e o Senhor Paulo Roberto Lessi – Gerente do Departamento de Auditoria Interna, que responde pela Coordenação no atendimento às atividades do Conselho Fiscal perante os órgãos da Companhia, para a seguinte pauta: **1)** Informações sobre a situação dos acordos com Sabesp e Petrobras; **2)** Informações sobre os créditos em aberto junto ao Governo do Estado de SP; **3)** Informações sobre a distribuição dos Empregados Cedidos e a Regularidade de Cobranças dos respectivos valores; **4)** Informações sobre o montante dos Valores Recolhidos ao Estado a título de impostos, taxas, tributos e etc.; **5)** Informações sobre a Execução Orçamentária, Fluxo de Caixa e DRE; **6)** Apreciação de Relatórios de Reunião de Diretoria - RD's; **7)** Apreciação de Atas de Reunião do Conselho de Administração – RCA, e **8)** Assuntos de interesse geral. Iniciada a reunião, para o **item 1** foi informado pelo Senhor Luiz Ciocchi que a Emae aguarda pela manifestação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC sobre o acordo com a Sabesp, o qual também definirá pelo agendamento e a condução da Assembleia de Acionistas. Nesta oportunidade os Conselheiros Fernanda Montenegro, Alexandre Modonezi, Luiz Pacheco e Tzung informaram que em atendimento ao Ofício Circular CODEC nº 024/2017 datado de 9 de janeiro de 2017, endereçado aos conselheiros indicados pelo acionista controlador, solicitaram à diretoria da Emae a contratação de especialista independente, de notório conhecimento na área em questão, para emitir opinião sobre a seguinte questão: “Os termos do acordo são razoáveis e podem ser considerados equitativos para a Emae, considerando o contexto do litígio com a Sabesp e seus possíveis desdobramentos?”. Adicionalmente, para atendimento



desta demanda, consoante prevê o artigo 163, §8º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a diretoria da Emae deverá, em até 30 dias, indicar três peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, devidamente habilitadas para a escolha pelo colegiado. Citado ofício do CODEC passa a fazer parte integrante desta ata. Dando sequência, sobre o acordo com a Petrobras, o Senhor Luiz Ciocchi informou que também aguarda pela manifestação do CODEC que definirá o agendamento e a condução da Assembleia de Acionistas e, adicionalmente, comentou que o contrato de arrendamento vigente está sendo regularmente cumprido e o mesmo oferece a adequada segurança para a Emae frente aos seus direitos e obrigações. Nesta oportunidade o Conselho sugeriu que a Diretoria da Emae avalie a necessidade de eventual emissão de nota ao mercado sobre "fato subsequente" relacionado com a negociação do acordo e devido a publicação das Demonstrações Financeiras de 2016 e Relatório da Administração. Em seguida, passando para o **item 2**, o Senhor Luiz Ciocchi comentou que as cobranças dos valores são feitas de forma regular, não existindo cobrança de caráter extrajudicial ou mesmo ação judicial a respeito, contudo informou que a Secretaria de Energia e Mineração tem expediente junto a Secretaria da Fazenda no sentido de avaliar a situação e estudar a solução para os valores que se encontram em aberto. Para os **itens 3 e 4**, serão disponibilizadas, na área restrita do site, as informações sobre a distribuição dos Empregados Cedidos e do montante dos Valores Recolhidos ao Estado, assim que concluídas. Na sequência, para o **item 5**, o Senhor Armando comentou como premissas os impactos do acordo com a Sabesp, passível de revisão em razão das condições suspensivas para sua efetividade, além da baixa do arrendamento da Térmica de Piratininga em Dezembro de 2016, também passível de revisão conforme obtenção das aprovações necessárias e atendimento das condições precedentes. Assim, o Fluxo de Caixa, dezembro/2016 registra Total de Entradas de R\$188,2 milhões frente a R\$181,7 milhões orçados, aumento basicamente devido ao reajuste tarifário o qual incorporou acréscimos pelos investimentos realizados. O Total de Saídas foi de R\$227,3 milhões contra R\$223,4 milhões Orçados, impactado pela maior realização de Folha de Pagamento, Reclamações Trabalhistas e Fundação Cesp e menor realização de Investimentos e Custeio. O Caixa Final ficou em R\$85,3 milhões contra o Orçado de R\$ 67,3 milhões. A

4
A-
L
P

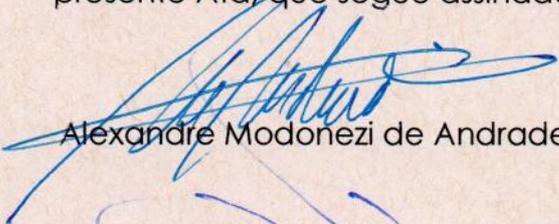


Demonstração de Resultado, com posição preliminar e ainda não auditada, apresenta *Receita Operacional Estimada* de R\$277,7 milhões, frente a *Orcada* de R\$157,3 milhões, impactada pela previsão dos efeitos do Acordo com a Sabesp na ordem de R\$ 121,1 milhões. O *EBTIDA* ficou em R\$98,1 milhões em comparação ao *Orçado* de R\$(-)37,2 milhões. Preveem-se, em dezembro/2016, os efeitos do acordo com a Petrobras levando a rubrica *Arrendamento UTP – Juros e Variações Monetárias* para R\$(-)156,2 milhões contra R\$86,3 milhões do *Orçado*. O período aponta *Prejuízo* de R\$81 milhões contra o *Lucro Orçado* em R\$20,8 milhões. Comentou que não realizando os acordos com Sabesp e Petrobras projeta-se um *Lucro* da ordem de R\$45 milhões. Não foi composto o PMSO por ser esta uma posição preliminar. Feitos os esclarecimentos foi encerrada a apresentação. No **item 6** Relatórios de Reunião de Diretoria, para os relatórios de nº 673-RD-A-084-2016 e nº 674-RD-A-085-2016 o Conselho solicita: **i-** informações que justifiquem a concessão de uso destes imóveis a título gratuito, independentemente das desonerações de verbas já justificadas, e não sua alienação para venda, e **ii-** informações sobre a segurança legal da Emae no caso de ocorrer a invasão destas áreas sob concessão de terceiros. Para o **item 7** Ata de Reunião do Conselho de Administração não houve disponibilização de ata pela Secretária. No **item 8** Assuntos de interesse geral, registre: **i-** pela demanda gerada na última reunião por informações sobre "levantamento de valor utilizado e destinado ao Canal Pinheiros sem repasse pelo Governo do Estado" o Senhor Armando comentou sobre a dificuldade de compor os valores iniciais a partir de 1998, visto que a utilização do sistema integrado SAP teve início no ano 2000. Recapitulou informações sobre as razões que originaram o contrato firmado com o DAEE, ajustes efetuados e sobre o equilíbrio econômico financeiro da Companhia à época do encerramento do contrato. Assim, o Conselho solicitou documentos que retratem as razões relativas à origem do Contrato e que seja feito levantamento dos dados disponíveis relativos ao que foi gasto com esses serviços durante o período em que não houveram repasses realizados pelo Estado para avaliação do Conselho Fiscal; **ii-** sobre a "relação e documentação de imóveis alienados", também demandados última reunião, foi totalmente disponibilizada essa documentação na área restrita do site desta reunião; **iii-** para a próxima reunião agendada para dia 21 de fevereiro, o Conselho

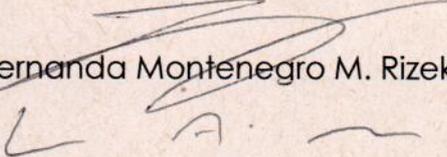
VA-
A
T



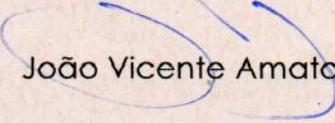
Fiscal solicita a presença do sócio da Auditoria Independente KPMG e, para tanto, que a diretoria da Emae convoque-o para que participe e, não sendo possível sua presença nesta data, que comunique a EMAE a data conveniente para que o Conselho Fiscal remarque a reunião; **iv-** o Senhor Luiz Ciocchi comentou que a Emae está trabalhando as questões relacionadas com a Lei Federal nº 13.303/16 que trata do estatuto da empresa pública, juntamente com a regulamentação dada pelos Decretos nº 62.349/16-Estadual e nº 8.945/16-Federal, existindo a necessidade de dirimir algumas dúvidas, para as quais o Conselho Fiscal sugeriu que a diretoria as formalize junto ao CODEC; **v-** registre-se o encaminhamento feito ao Presidente do Conselho de Administração pelo Presidente da Emae, através de mensagem eletrônica na data de 19/12/2016 referente ao Processo Administrativo Sancionador PAS CVM nº RJ 2016/0802, a pedido do Conselheiro Senhor João Vicente na 234ª RCF, e cuja cópia segue arquivada na área restrita do site; **vi-** registre-se a documentação disponibilizada no site: a- Relatórios de RD's nº 672ª a 674ª; b- Apresentação Execução Fluxo de Caixa e DRE dez/2016_preliminar; c- Estatuto Social em revisão; d- Dos imóveis CPTM-Subestação, Estrada do Alvarenga e Rua Ângela Gianotto o Detalhamento, o Laudo de Avaliação, o Contrato e a RD; e- Distribuição Cedidos e Recolhimentos. No mês de março/2017 está agendada a reunião do Conselho de Administração para o dia 22 pela manhã, e assim o Conselho Fiscal tem suas reuniões previstas para os dias 21 pela manhã e 22 no período da tarde, tendo como pauta a apreciação e manifestação sobre as Demonstrações Financeiras de 2016. Para participar desta reunião do CA foi indicado o Conselheiro Fiscal Senhor Alexandre Modonezi. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros.



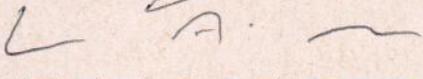
Alexandre Modonezi de Andrade



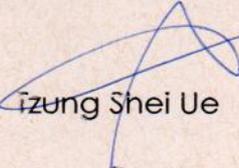
Fernanda Montenegro M. Rizek



João Vicente Amato Torres



Luiz Antonio Carvalho Pacheco



Izung Shei Ue